



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 36 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 17/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Castro Organizações Contábeis, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**